D.O.E.

Edição 433

Quarta-Feira
02 de abril de 2025

Lei Mun. N 447

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de Cambuci - DOE

PREFEITO
MURILLO SILVA DEFANTI
VICE-PREFEITO
LUSIMAR SANDER INÁCIO
ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
SEBASTIÃO CANDIDO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
PAULO RENATO ROCHA BARBOZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EVERSON BAPTISTA VIEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADIMA ANTUNES DA CUNHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANA LÚCIA LESSA TERRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEIDYANE DA SILVA CARVALHO QUARESMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
OSCAR MELLO PEREIRA PINTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPÉCUÁRIO
MARIA DA PENHA TAVARES DA COSTA
SECRETÁRIA M. DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO
CLÁUDIA RIBEIRO MEIRELLES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
JOSÉ VICENTE RANGEL MOURA
SECRETÁRIO M. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO GERAL
RAFAEL DE ALMEIDA BRAGA
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
ALESSANDRO VICENTE FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
ÁLVARO DEFANTI MOURA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES
FERNANDO RIBEIRO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
PABLO BASTOS VIEIRA DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA
ANTÔNIO CARVALHO SALLES
CHEFE DE TESOURARIA
MICHELE DOS S V P RAMOS
CONTADORA GERAL DO MUNÍCIPIO
ALINE MENEZES LIMA
CONTROLADOR GERAL
BRUNO FRAGOSO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
LUCIANA MOZER DA SILVA CORTES

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 336, de 31 de março de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Senhora **Marta Araújo Quarteroli**, do Cargo Comissionado de Chefe de Serviços Gerais, símbolo CAS 4, junto a Secretaria de Assistência Social.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir desta data.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 31 de março de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci CEP: 28430-000 | TELEFONE.: 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 334, de 31 de março de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Senhor **Oscar Mello Pereira Pinto**, do cargo comissionado de Secretário de Turismo, Esporte e Lazer, símbolo CAS 1, junto a Secretaria Municipal Turismo, Esporte e Lazer.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir desta data.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 31 de março de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci CEP: 28430-000 | TELEFONE.: 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA DE CAMBUCI | Gabinete do Prefeito Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 337, de 01 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Senhor **Oscar Mello Pereira Pinto**, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário de Esporte e Lazer, símbolo CAS 1, junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir desta data.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 01 de abril de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci CEP: 28450-000 | TELEFONE.: 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA DE CAMBUCI | Gabinete do Prefeito Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 335, de 31 de março de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Senhor **Carlos Antônio Soares Macieira**, do Cargo Comissionado de Gestor de Educação Infantil, símbolo CAS 3, junto a Secretaria de Educação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir desta data.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 31 de março de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci CEP: 28430-000 | TELEFONE.: 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA DE CAMBUCI | Gabinete do Prefeito Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 338, de 01 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Senhor **Carlos Antônio Soares Macieira**, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário de Turismo, símbolo CAS 1, junto a Secretaria Municipal de Turismo.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir desta data.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 01 de abril de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci CEP: 28450-000 | TELEFONE.: 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA DE CAMBUCI | Gabinete do Prefeito Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 332, de 25 de março de 2025.

Dispõe sobre a exoneração a pedido. Previsão legal inserta no artigo 40 da Lei Complementar nº 01/93 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1° - Exonerar a pedido a Servidora Pública Municipal **Érica Carla de Oliveira da Silva,** do Cargo Efetivo de Professor, matrícula 624427301, a partir do dia 13/03/2025, nos termos do artigo 40 da Lei Complementar 01/93.

Parágrafo Único - A exoneração de que trata o caput do artigo se dá a pedido da servidora nos autos do processo administrativo 2203/2025, parte integrante desta portaria.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retrativos a partir de 13 de março de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 25 de março de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci CEP: 28430-000 | TELEFONE.: 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 331, de 25 de março de 2025.

Dispõe sobre a exoneração a pedido. Previsão legal inserta no artigo 40 da Lei Complementar nº 01/93 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1° - Exonerar a pedido o Servidor Público Municipal **Fabricio Gomes Barbosa,** do Cargo Efetivo de Professor Doc.I Educação Física, matrícula 624428081, a partir do dia 13/03/2025, nos termos do artigo 40 da Lei Complementar 01/93.

Parágrafo Único - A exoneração de que trata o caput do artigo se dá a pedido do servidor nos autos do processo administrativo 2215/2025, parte integrante desta portaria.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retrativos a partir de 13 de março de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 25 de março de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci CEP: 28430-000 | TELEFONE.: 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 330, de 25 de março de 2025.

Dispõe sobre a exoneração a pedido. Previsão legal inserta no artigo 40 da Lei Complementar nº 01/93 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1° - Exonerar a pedido o Servidor Público Municipal **Benilton Cabral Girão Júnior,** do Cargo Efetivo de Motorista, matrícula 62442717-1, a partir do dia 24/03/2025, nos termos do artigo 40 da Lei Complementar 01/93.

Parágrafo Único - A exoneração de que trata o caput do artigo se dá a pedido do servidor nos autos do processo administrativo 2551/2025, parte integrante desta portaria.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retrativos a partir de 24 de março de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 25 de março de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci CEP: 28430-000 | TELEFONE.: 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br